DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO Nº 03/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 367º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (23) vinte três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as (10h:00min) nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, com base nas discussões e análises realizadas por seus membros, APROVA o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, a ser realizada no dia 05 de julho de 2025, das 08h00 às 17h00, no Centro de Eventos Waldemar Groke, situado à Rua 10, nº 545, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Kelly Barreto dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselheiros

Keren Hapuque Machado

Maria Elizia Leonel Roldão

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Kaique Ferreira Machado

Homologo a Deliberação nº. 03 de 23 de maio de 2025, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde